

RESOLUÇÃO Nº 01/CG/15

Denega recurso interposto por acadêmica do curso de Odontologia da Unoesc.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º Denegar o Recurso interposto pela acadêmica Bárbara Marin Stares, do Curso de Odontologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, nos termos do Parecer nº 01/CG/2015, elaborado pela conselheira Fabiane Christófoli.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Joaçaba, 02 de março de 2015.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão